



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 89/2018, de 16 de março de 2018

Designa servidores para o encargo de fiscais do contrato com a Empresa Copiadora Copyrei.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 10/2018 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato, Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
004/2015	01/06/2017 a 31/05/2018	COPIADORA COPYREI 05.812.376/0001-14	Serviços de reprografia e mecanografia.	Titular: Helton Ricardo Santos SIAPE: 1762297 CPF: 055.390.966-57
				Substituto: Daniel Ferreira Silva SIAPE: 1852620 CPF: 043.929.406-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 89/2018, 17/05/2018

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral